



3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 91469
29 NOV 1993 - PAGINA: 02/04
Emls. 3675 Rua Major Facundo 660

LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Regenbergo Maranhão de Melo Jr.
Oficial Maior do 3º RTD/RPJ de
Fortaleza - Ce.

RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 90005034510 expedida por SSP_CE e CPF nº 649.054.034-72 residente e domiciliada nesta capital a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira e MARIANO AIRES NETO, brasileiro, casado, operador, portador da Carteira de Identidade nº 227.202-81 - 2ª Via expedida por SSP_CE e CPF nº 218863343-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira têm entre si, justo e contratados uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de LAY-OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade terá sua sede a Rua São Francisco, 150 - B1-16 - Aptº-22 - Siqueira, Fortaleza - Ceará.

TERCEIRA - A Sociedade explorará por conta própria a atividade de prestação de serviços de Processamento de Dados em Geral.

QUARTA - O Capital Social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros Reais), dividido em 100 (cem) quotas iguais de R\$ 800,00 (Ditocentos Cruzeiros Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAIMUNDA MENDES COSTA	-----	CR\$ 40.000,00
MARIANO AIRES NETO	-----	CR\$ 40.000,00
SOMA	-----	CR\$ 80.000,00

QUINTA - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 01 de Agosto de 1993, apenas com a matriz.

SEXTA - A Responsabilidades dos sócios é limitada ao valor do Capital Social, na forma da lei.

SÉTIMA - A Gerência bem como o uso da denominação social caberá ao sócio MARIANO AIRES NETO.

OITAVA - O exercício comercial, coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será precedido o balanço do exercício, sendo que os lucros verificados serão distribuídos e os prejuízos suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela legislação em vigor aplicável.

[Handwritten signatures]





3º. R. P. J. DE FORTALEZA - CEARA
REGISTRO Nº, 91469
29 NOV 1993 - PAGINA: 03/04
Emls. 3,675 Rua Major Facundo 660

DÉCIMA - Fica eleito o Fórum desta cidade, para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia a qualquer outro.

*Registros Marcados de Mota Jr
Oficial - Maior de 3º RTD/RPJ
Fortaleza - Ce*

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento em cartório.

Fortaleza - Ce, 24 de Agosto de 1993.

Raimunda Mendes Costa
RAIMUNDA MENDES COSTA
Mariano Aires Neto
MARIANO AIRES NETO

TESTEMUNHAS:

Vicente de Raulo Gomes
VICENTE DE RAULO GOMES
CPF 141.606.843-00

Isabel Cristina Teixeira Lobo
ISABEL CRISTINA TEIXEIRA LOBO
CPF 589.391.213/68

Raimunda Mendes Costa e Mariano Aires Neto
24 SET 1993
Escritório Autorizado

8
4

Czomtos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 71791004171348550578-2; Data: 10/04/2017 13:49:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEX89160-2GQO; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Titular: Valder de Miranda Cavalcanti

3º RTD / RPI
José Wellington Alencar
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5029213 - 21 jan 2016
Página 2/5 Emis. R\$ 1.021,00

LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

2. **RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-PB, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce. Únicas proprietários de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 32, Loja 04 Sala 148, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio-Ceará, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob no. 94502 em 15/06/1994, Aditivo sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo sob nº 172036 em 29/06/1999, aditivo sob o nº 196545 em 26/10/2001 e aditivo sob nº 5001229 em 29/12/2003, aditivo sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo sob no. 5016824 em 04/02/2011, aditivo sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo sob no. 5028957 em 09/12/2015, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª **Cláusula** - A sociedade que tem denominação, **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, terá sede e domicílio na Rua Calixto Machado, no. 21, Sala 148, Bairro Pires Façanha, Eusébio, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª **Cláusula** - A sociedade terá como objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis.

3ª **Cláusula** - As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

4ª **Cláusula** - O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAY OUT PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 **MARIANNY MENDES COSTA AIRES**, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – Ce, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10, carteira de identidade no. 20075871747 SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.,

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5029213 - 21 Jan 2016
Página 3/5 Emls. R\$ 1.021,00



LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-PB, residente e domiciliada na rua Maria Luisa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Rua Calixto Machado, no. 21, Sala 148, Bairro Pires Façanha, CEP 61.760-000, Eusébio-Ceará.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

MARIANNY MENDES COSTA AIRES	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
RAIMUNDA MENDES COSTA	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
TOTAL	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital.

3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis.

4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados no Cartório Melo Júnior sob nº 91469, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

(Handwritten signatures)

Casantes

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Passabok Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Gabriel - Fortaleza/PB - CEP 51130-000 - www.azevedobastos.rub.br - Tel: (81) 3244-3441 - Fax: (81) 3244-3441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71791004171349410640-2; Data: 10/04/2017 13:50:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89166-20NP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



3º RTD / RPJ
José Wellington Silveira
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5029213 - 21 jan 2016
Página 4/5 Emis. R\$ 1.021,00

LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª. Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Christiane



3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5029213 - 21 jan 2016
Página 5/5 Emis. R\$ 1.021,00

LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTD

CNPJ 73.807.711/0001-46

12ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

RAIMUNDA MENDES COSTA

[Handwritten signature]

MARIANNY MENDES COSTA AIRES



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/G Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 922	- R\$ 845,67
Fermoju 5%	- R\$ 47,80
Selo	- R\$ 4,23
ISS 5%	- R\$ 42,29
FAA DEP 5%	- R\$ 42,29
PRENOT	- R\$ 38,72
Total	1021,00
Selo nº 531473	

6ª Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71791004171349410640-4; Data: 10/04/2017 13:50:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89164-LCWF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Titular

Casavantes

**LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
S/S LTDA**

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida em 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luiza Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE. Únicas proprietárias de uma sociedade limitada, com denominação de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará. Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos Melo Júnior sob nº 91469 em 29/11/1993, Aditivo sob no. 94502 em 15/06/1994, Aditivo II sob nº 137658 em 16/05/1997, Aditivo III sob nº 150583 em 17/11/1997, Aditivo IV sob nº 172036 em 29/06/1999, Aditivo V sob o nº 196545 em 26/10/2001 e Aditivo VI sob nº 5001229 em 29/12/2003, Aditivo VII sob no. 5010208 em 04/08/2008, Aditivo VIII sob no. 5014469 em 03/03/2010, Aditivo IX sob no. 5016824 em 04/02/2011, Aditivo X sob no. 5027927 em 24/07/2015, Aditivo XI sob no. 5028957 em 09/12/2015, Aditivo XII sob no. 5029213 em 21/01/2016, Aditivo XIII sob o no. 594258 em 30/01/2018, Aditivo XIV registrado na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o no. 23201876395 em 04/09/2018; resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a girará sob a denominação social de **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio na Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª Cláusula – O(s) signatário(s) do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

3ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

4ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 MARIANNY MENDES COSTA AIRES, brasileira, solteira, Natural de Fortaleza – CE, estudante, nascida 23/09/1995, inscrito CPF no. 072.099.763-10 carteira de identidade no. 20075871747 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Silva, 464, Sumaré, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

2 RAIMUNDA MENDES COSTA, brasileira, divorciada, Natural de Sousa-PB, comerciante, nascida em 17/01/1967, inscrita no CPF nº 649.054.034-72, cédula de identidade nº 90005034510 SSP-CE, residente e domiciliada na rua Maria Luísa Silva, 464, Siqueira, CEP 60.732-553, Fortaleza-CE.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, tem sede e domicílio Praça 23 de Junho, 10 sala 12, Centro, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000,00 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

MARIANNY MENDES COSTA AIRES	25.000 quotas.....	R\$ 25.000,00
RAIMUNDA MENDES COSTA	225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
TOTAL	250.000 quotas.....	R\$250.000,00

§1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a atividade de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software customizáveis, Serviços prestados de processamento de dados, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, Software não-customizáveis. Locação de equipamentos de informática e eletroeletrônico.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEC – Junta Comercial do Ceará sob o nº 23201876395 em 04/09/2018, iniciou suas atividades em 30 de novembro de 1993, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MENDES COSTA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7ª Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA

CNPJ 73.807.711/0001-46

15ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Eusébio, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Eusébio, 10 de Setembro de 2018.


RAIMUNDA MENDES COSTA


MARIANNY MENDES COSTA AIRES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5180955
EM 11/09/2018

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA#

Protocolo: 18/132.127-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5180955 em 11/09/2018 da Empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Nire 23201876395 e protocolo 181321271 - 11/09/2018. Autenticação: 1B166A94F0C316C6F771E7A1DEC2EF1A5E1DBAC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.ijucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/132.127-1 e o



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1151430610

NOME
MARIANNY MENDES COSTA AIRES

DCC. ENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20075871747 SSP CE

CPF
072.099.763-10

DATA NASCIMENTO
23/09/1995

MUNICÍPIO
MARIANO AIRES NETO

RUA
RAIMUNDA MENDES COSTA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
06105377393

VALIDADE
05/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/06/2014

EXERCE ATIV REMUNERADA:

Marianny Mendes Costa Aires

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
29/06/2019

51956838244
CE148248195

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - CE (CEARA)

1151430610

Cybernetes

l

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.395/1964 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71791004171348040265-1; Data: 10/04/2017 13:48:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89140-U51P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular



1289406526

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **RAIMUNDA MENDES COSTA**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO Nº: **90005034510** ESP CE

CPF: **649.054.034-72** DATA NASCIMENTO: **17/01/1967**

Função: **ANTONIO JOSE DA COSTA**
HILDA MENDES DA COSTA

RENUNCIACAO: ACC: CATEGORIA: **2**

Nº RENUNCIACAO: **01673795845** VALIDADE: **28/06/2021** 1ª VALIDACAO: **20/05/1996**

SEM OBSERVAÇÃO:

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSAO: **30/06/2016**

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

91045611871
CE154142867

DETRAN - CE (CEARA)

1289406526

Chaves

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71791004171347100015-1; Data: 10/04/2017 13:47:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX88114-TEBI
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Chaves



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACKSON DA SILVA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2000097083950 SSP/CE

OP 824.707.743-49 **DATA NASCIMENTO** 06/09/1978

FILIAÇÃO
ANTONIO VIEIRA
NARCE DA SILVA VIEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] B

Nº REGISTRO 05037511632 **VALIDADE** 20/06/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 21/09/2010

OBSERVAÇÕES

Jackson da Silva Vieira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA **DATA EMISSÃO** 25/06/2015

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

43426907214
 PA244500533

DETRAN - PA (PARA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1146098389

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1146098389

48



Cartório Ossian Araripe

5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ FORTALEZA

Tableião: **SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE**
Tableião Substituto: PÉRICLES VILAR DE ALENCAR ARARIPE

LIVRO 999
FLS. 187

**TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE
QUE FAZ(EM): LAY INFORMATICA
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que ao(s) um (01) dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Cartório a meu cargo, sito à Rua Guilherme Rocha, 17, perante mim Escrevente autorizada, JOSILENE ALVES MONTENEGRO, compareceu(ram) como outorgante(s): **LAY INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Praça 23 de junho, nº 32, Loja nº 04, Euzébio/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.807.711/0001-46, neste ato representado por sua sócia, **RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, casada, economista, portador(a)(es) da(s) cédula(s) de identidade(s) nº(s) 90005034510-SSP/CE, inscrito(a)(s) no CPF/MF sob o(s) nº(s) 649.054.034-72, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta Capital à Rua Maria Luiza, nº 464, Loteamento Esplanada Sumaré, bairro Siqueira, o(a)(s) qual(is) declarou(ram), sob as penas da lei, estar autorizado(a)(s) pelo(a)(s) respectivo contrato social da outorgante, a conferir a terceiros, todos os poderes constantes do presente instrumento, circunstancia que deverá ser comprovada pelo(a)(s) representante(s) da outorgante e/ou pelo(a)(s) outorgado(a)(s), quando da pratica de qualquer ato com esteio neste mandato; reconhecida como a própria por mim Escrevente. E, por ele(a)(s) representada como vem, me foi dito, que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu(a)(s) bastante(s) procurador(a)(es): **JACKSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador(a)(es) da(s) cédula(s) de identidade(s) nº(s) 2000097083950-SSP/CE, inscrito(a)(s) no CPF/MF sob o(s) nº(s) 824.707.743-49, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta Capital, à Avenida Gentil Bittencourt, nº 1990, Edifício Village Blue, Aptº. 1404, bairro São Brás, Belém/PA, a quem confere(m) poderes para, representar sua empresa em

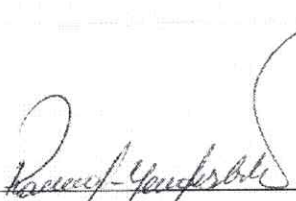
Rua Guilherme Rocha, 17 - Centro - CEP: 60.030-140 - Fortaleza-CE CNPJ: 06.573.836/0001-61 Telefones: 3231.9974/3226.3822



187v.

licitações nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, Economia Mista, Empresas Privadas e Autarquias, realizadas pelo setor público Federal, Estadual e Municipal, bem como ofertar lances, abertura de envelopes de proposta, elaboração de propostas, assinar todos os processos licitatórios e interpor recursos, além de poder de outorga para outro representante com os mesmos poderes, podendo para tanto requerer, receber editais, argumentar, discordar, assinar atas e contratos de fins licitatórios, assinar propostas e documentações, entrar com recursos administrativos, fazer cadastro e assinar todos os atos que se tornem indispensáveis para o bom e fiel cumprimento das obrigações aqui citadas. (FEITA SOB MINUTA). **CERTIFICO que a qualificação do(a)s outorgante(s) e outorgado(a)s e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelas partes que se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** E como assim o(s) disse(ram), do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe(s) sendo lido e achado conforme, aceita(m) e assina(m) como abaixo se vê. Eu, Veridiana Cordeiro de Sousa a digitei. EU, Cartório Ossian Araripe Josilene Alves Montenegro Escrevente Autorizada subscrevo e assino em público e raso de que uso. (as) o(a)s outorgante(s) – **RAIMUNDA MENDES COSTA**. Está conforme o original e trasladada hoje. Dou Fé, Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Cartório Ossian Araripe
Josilene Alves Montenegro
Escrevente



RAIMUNDA MENDES COSTA

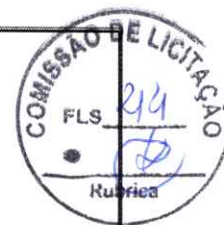
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE (5º OFÍCIO DE NOTAS)

Tribunal de Justiça	
Provimento 06/97	
Emolumentos R\$	22,66
FERMOJU	2,85
FERC	3,67
ISS	1,13
FAADEF	1,13
TOTAL	31,44
Nº Selo	_____
Via (s)	_____

Válido Somente com
Selo de Autenticidade



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.807.711/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1993
NOME EMPRESARIAL LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC 23 DE JUNHO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO RCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3256-1414
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **08:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 02/06/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 102040880	CNPJ/CPF: 73807711000146	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
DESEN. DE PROG. DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
620230000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
620230001 - 1.05/ . 0 2.0000% - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
620310000 - 1.04/ . 0 2.0000% - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CEP 61760-000	LOGRADOURO PRACA 23 DE JUNHO	NÚMERO 10
------------------	---------------------------------	--------------

COMPLEMENTO LOJA 12	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSÉBIO	U C
------------------------	---------------------------	----------------------	--------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2022
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	------------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:25 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **10CA.268F.CD86.F655**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202200026344

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 73807711000146
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2022 ÀS 08:57:06
VÁLIDA ATÉ 04/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000009

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

48131 - LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

Endereço

PRA PRAÇA 23 DE JUNHO, 10 SALA 12

CENTRO EUSÉBIO-CE CEP: 61760000

No. Requerimento

0000000009/2022

Documento

C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000009

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.



[Handwritten signature]

Assinantes

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000009

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 73.807.711/0001-46

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/03/22
EUSEBIO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/01/22 às 09:04:00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.807.711/0001-46

Razão Social: LAY OUT SERVICOS DE INF E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Endereço: PCA 23 DE JUNHO 10 SALA 12 / CENTRO / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

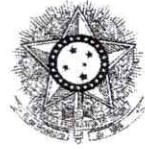
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011602363148668837

Informação obtida em 24/01/2022 08:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Certidão nº: 27598437/2021

Expedição: 06/09/2021, às 10:25:12

Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.807.711/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2022 às 11:21:23

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTIC
625	17/03/2021	102040880	23/03/2022	PERMITIDO

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

ENDEREÇO

PRACA 23 DE JUNHO, 10 LOJA 12 - CENTRO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
33333	DISP. EM 2020		ANUENCIA 24/07/2021	30,00
USO E FINALIDADE			CNPJ / CPF	ZONA
DESEN. DE PROG. DE INFORMATICA			73.807.711/0001-46	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNAE

6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

OUTRAS OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

CÓD DE VALIDAÇÃO:00102054A00102040880

Al *Corrantes* *[Signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LAY OUT INFORMÉTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, estabelecida, á Rua Calixto Machado, nº 21 sala 148, CEP: 61760-000, na cidade de Eusébio Estado do CEARÁ, forneceu Licença de Uso, Suporte e Manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, Gerenciador de dados Online, Transparência de Dados Pessoais e Sistema de Protocolo para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, inscrita sob o CNPJ nº 05.363.023/0001-84, desta forma possuindo condições e estrutura, estando capacitada em fornecer, armazenar e distribuir em quantidades suficientes e entregar com qualidade, em conformidade com os prazos e exigências. Sendo cumpridora das suas responsabilidades, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Contrato N° 20210149.

- ARRENDAMENTO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO (LAYOUT FOLHA), GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE DOS CONTRA CHEQUES MENSAIS E DAS FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS;
- (LAYOUT ONLINE) PORTAL TRANSPARÊNCIA;
- (LAYOUT TRANSPARÊNCIA);
- PROTOCOLO ONLINE.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mãe do Rio, em 13 de janeiro de 2022.


José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ-01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação pública que a Empresa **LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ. Nº 73.807.711/0001-46 com sede a Rua Calixto Machado, 21 – Sala 148 – Pires Façanha – Ceara – CEP 61760-000, forneceu a esta Prefeitura os serviços abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade dos produtos.

- Arrendamento do Sistema da Folha de pagamento (SFP)

Curuá – Pará, 20 de junho de 2017

Cartório Almeida 2º Distrito
RECORRE

[Handwritten signature]

Joaquim Vieira de Castro
 Secretário de Adm. Planejamento e Finanças

Joaquim V. de Castro
 Sec. de Adm. Plan. e Finanças
 DECRETO 013/2017 PM/IGP



Cartório Almeida 2º Distrito - Pires Façanha - Obidos - PA
 Reconheço por ter conferido com outros existentes (s) nota(s) e assinatura(s) com esta seta **RECORRE**
 Data: 20/06/2017
 Assinatura: *[Handwritten signature]*
 Sidney Aguiar Beães
 CPF: 636.854.412-34
 Trabalho
 Mª Idalys Araújo Bentes



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido do interessado e para fins de prova, que a empresa Layout Informática Processamento de Dados S/C Ltda, inscrita no CNPJ: 73.807.711/0001-46, sediada na praça 23 de Junho nº32 -loja 4 Sala 148, Centro, Eusébio - Ceará, executou satisfatoriamente os serviços de Locação e manutenção de software de Folha de Pagamento na Prefeitura Municipal de Acará de maneira satisfatória, no período de 2005 até a presente data.

Ressaltamos ainda, que os serviços prestados não houve nenhuma irregularidade, não havendo até a presente data nada que a desabone caracterizando-se assim excelente capacidade na execução dos serviços acima mencionados.

Acará - PA, 07 de julho de 2017.


Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.196.540/0001-73

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita

Carla



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, N° 419, comércio, Itaituba-PA, CEP: 68180-020 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.281/0001-66, Representado pelo Senhor **DIRCEU BIOLCHI**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, inscrito no CPF: 43007449-20 e RG 1.888.568, residente e domiciliado na Av. H. S/N, Moraes Almeida, CEP: 68189-000 Itaituba-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 73.807.711/0001-46, devidamente estabelecida Praça 23 de junho, 10 – sala 12, representada pelo Senhor Jackson da Silva Vieira, Gerente comercial, brasileiro, inscrito no CPF: 824.707.743-49 e RG: 2000097083950 SSP/CE residente e domiciliada na Avenida Gentil Bittencourt, 1990- Edifício Village Blues apt 1404- São Braz, Belém-PA, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 A presente contratação para Prestação de serviços é feita com amparo no artigo 24, II da Lei Federal 8 666/93, dispensa de licitação, considerando o valor.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato será a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de pagamento (Layout Folha), gerenciador de dados online (Layout online) Transparência de dados pessoais (Layout Transparência) e Gerenciador de Recursos Humanos (Layout RH), para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros.

CLAUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VALORES

3.1 O Valor estimado para a contratação será de Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de pagamento (Layout Folha), gerenciador de dados online (Layout online) Transparência de dados pessoais (Layout Transparência) **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 950,00 (oitocentos reais)**. A serem pagos mediante apresentação de nota fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 Este contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLAUSULA QUINTA - CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO

5.1 O objeto deste contrato deverá ser executado com levantamento de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba.

5.2 A Contratante disponibilizará todo material/equipamentos necessário para a prestação dos serviços ora contratados.

CLAUSULA SEXTA – PENALIDADES

6.1 Em casos de descumprimento das obrigações contraídas neste instrumento, o Contratado ficará sujeita às penalidades previstas:

- Advertência;
 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) calculada sobre o valor total do contrato, na hipótese de sua rescisão por motivo imputado à Contratada;
 - Suspensão temporária do direito de contratar com a Administração Pública;
- Em qualquer caso, garantir-se-á a ampla defesa.

CLAUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviço Tecnologia Informação / comunicação – Pessoa Jurídica - serviços para Arrendamento de Sistema Informatizado de Folha de pagamento (Layout Folha), gerenciador de dados online (Layout online) Transparência de dados pessoais (Layout Transparência) e Gerenciador de Recursos Humanos (Layout RH) no Valor Total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLAUSULA OITAVA – FORO

8.1 – Para solução das questões decorrentes deste contrato elegem-se o Foro da Comarca de Itaituba- PARÁ, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - E, por estarem às partes plenamente acordadas com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor,

Assinadas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo as partes ao seu cumprimento integral e fiel como nele se contém, por si e por seus sucessores.

DIRCEU
BIOLCHI:430074
49120

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIOLCHI:43007449120
Dados: 2022.01.18 12:24:27
-03'00'

Itaituba-PA, 10 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ(MF) 10.221.281/0001-66
CONTRATANTE

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO D:73807711000146
Assinado de forma digital por LAY OUT
SERVICOS DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO D:73807711000146
LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF:

_____ CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2022-PMBN

**INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO DE
BRASIL NOVO E A EMPRESA LAY OUT SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, com sede sediada na Av. Castelo Branco n.º 821, Centro, Brasil Novo/PA - CEP: 68.148-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Sr **WEDER MAKES CARNEIRO** – CPF: 690.743.302-82, Prefeito Municipal de Brasil Novo, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 73.807.711/0001-46, sediada na PC 23 de junho, 10, Sala 12, Centro, Eusébio-CE, neste ato representada por sua sócia administradora Sr^a **RAIMUNDA MENDES COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, cadastrada no CPF: 649.054.034-72 e RG: 90005034510 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maria Luísa Silva, 464, Siqueira, Fortaleza-CE, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observando o que consta do Processo de Inexigibilidade n.º 006/2022, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública na área de Recursos Humanos - Folha de Pagamento, Transparência pública e geração do E-contas TCM.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2022-PMBN, a proposta de preço da CONTRATADA, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O valor mensal dos serviços prestados é de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

b) O pagamento será efetuado no mês subsequente a efetiva prestação do serviço, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo, devidamente atestada pela área responsável da Contratante.

Assinantes
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



c) Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratada** para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação:

2052 - Manutenção Da Sec. De Administração e Finanças
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto contratado será realizado por execução direta da Contratada, sendo proibido a ela ceder, subceder ou terceirizá-lo.

Parágrafo Primeiro: A Contratada não ficará sujeita a horário de trabalho, mas se compromete a atender a Contratante, todas as vezes em que for exigida a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com a área jurídica.

Parágrafo Segundo: do local da prestação do serviço - O serviço previsto no presente contrato, em regra, será prestado a partir do escritório da contratada, no Município de Belém e na sede da Contratante em visitas técnicas realizadas de acordo com a necessidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A critério da **CONTRATANTE**, o objeto da contratação poderá ser acrescida ou suprimida, a qualquer tempo, conforme previsto no § 1º, do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL

A **Contratada** obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que a tornam apta a realizar o objeto desta contratação, de forma que não venha exercer atividade ao arrepio da lei.

Parágrafo Primeiro. A apuração das faltas cometidas pela Contratada no exercício de atividades necessárias à execução deste contrato será efetuada mediante processo administrativo adequado, sendo assegurado sempre o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo. No caso de responsabilização da Contratada por perdas e danos causado à Contratante e/ou a Terceiros, aplicam-se as sanções administrativas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA deste contrato, independente da resolução do mesmo.

Assentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Parágrafo Terceiro. Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, da Contratada, fica aquela autorizada a tomar todas as medidas administrativas ou judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A CONTRATADA obriga-se a:

- a) A Contratada deverá prestar os serviços objeto desta licitação em conformidade com o que prescreve as especificações deste Termo de Referência, e em conformidade com o teor do contrato administrativo e em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo de referência para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.
- b) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência e Respectivo Contrato;
- c) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não terem nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- d) Responsabilizar-se pelo objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar a CONTRATANTE;
- e) Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;
- f) Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- g) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- h) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também as demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;
- i) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela CONTRATANTE sobre os serviços contratados, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária a CONTRATANTE entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto contratual, de acordo com Lei 8.666/93, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, mantidas as mesmas condições estipuladas no presente Termo de Referência, sem que caiba a CONTRATADA qualquer reclamação;
- k) Garantir o funcionamento do sistema fornecido fornecidos, responsabilizando-se pela manutenção corretiva dos mesmos.
- k) Oferecer um serviço de suporte sem ônibus para o Contratante que pode ser acessado em uma das forma seguintes.
 - E-mail: através de mensagem eletrônica, que deve ser enviada para o endereço de e-mail disponibilizado pela da contratada;
 - Por telefone a ser disponibilizado pela contratada;
 - Suporte de acesso remoto (atendimento em distância ao computador local).

Argentes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



l) Aceitar as supressões e acréscimos desta licitação, objeto de contrato, em conformidade com o que prescreve o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

m) geração de contracheque físico e online, geração de cédula "C".

II - A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- b) Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada às dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Contrato;
- d) proceder ao pagamento do Contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, a Contratante fica desobrigada de recolhimento dos encargos sociais previstos na Legislação vigente.
- f) prestará ainda os esclarecimentos necessários e colocará à disposição dos mesmos os dados que se fizerem necessários, bem como, comunicará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o recebimento de qualquer documento, intimação ou notificação recebida que obrigue a atuação da Contratada.
- g) obriga a comunicar, por escrito e em tempo hábil, à Contratada, quaisquer situações emergenciais, bem como a prestar todas as informações que foram solicitadas e que tenham relação com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

a) A fiscalização da prestação dos serviços será expressamente acompanhado e fiscalizada pela **Sr. WESLEY OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF 005.709.872-70**, designado pelo **GESTORA DO CONTRATO**, cabendo a ele:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

I - A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, em comum acordo entre partes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presentes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

a) O inadimplemento ou inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipulado:

a.1) Advertência;

a.2) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, até o 10º (décimo) dia;

a.3) Multa de 2,0% (dois por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidentes sobre o valor do Contrato, após o 10º (décimo) dia.

a.4) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até 02 (dois) anos.

a.5) Ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

b) O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontada do pagamento devido pela Administração ou, quando for o caso, cobrado judicialmente;

c) As sanções previstas nos itens “a.1”, “a.4” e “a.5” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nas letras “a.2” e “a.3”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação;

d) A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

a) Caberá rescisão de contrato, de pleno direito, por declaração expressa da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

b) Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pela **CONTRATANTE**;

c) Descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no presente processo de contratação;

d) Em caso de rescisão do presente Contrato pela **CONTRATANTE** não caberá, à **CONTRATADA**, direito a qualquer indenização, salvo o pagamento pelos serviços prestados até a data do evento.

e) Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

Construtor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



A publicação resumida deste contrato, no mural localizado no Hal de entrada da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município (FAMEP).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Brasil Novo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Brasil Novo/PA, 05 de janeiro de 2022

WEDER MAKES

CARNEIRO:69074

330282

Assinado de forma digital por
WEDER MAKES
CARNEIRO:69074330282
Dados: 2022.01.05 17:27:35
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO
CONTRATANTE

LAY OUT SERVICOS DE
INFORMATICA E PROCESSAMENTO
D:73807711000146

Assinado de forma digital por LAY
OUT SERVICOS DE INFORMATICA E
PROCESSAMENTO
D:73807711000146

LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 15:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAYOUT INFORMATICA PROC DE DADOS SS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71791205219954476986-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab7337b21cc576b083c1b7900abcd3c22572e2b6a6ca67ab64c4bbeecbff807735e0e2b58d64fb37a2527329a5ce093d80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura
casamentos



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201876395

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100053126

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

EUSEBIO

Local

26 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.148-7	CEE2100053126	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.071.651,67 + 1.694.485,00	5,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.180,61 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.071.651,67	1,96
	Passivo Circulante	547.180,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.709.609,09	6,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.180,61 + 0,00	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.709.609,09 + 0,00	1,00
	Ativo	3.709.609,09	



CONTADORA

ADMINISTRADORA

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2951
08061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2021.02.26 10:01:31 -03'00'

RAIMUNDA
MENDES
COSTA:64905403472
3472

Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES
COSTA:64905403472
Dados: 2021.02.26 10:08:42 -03'00'



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031,148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.709.609,09D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.071.651,67D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	872.214,30D
4	1.1.1.01	CAIXA	9.691,95D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	9.691,95D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.648,69D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1362-0	12.096,12D
589	1.1.1.02.00003	BRADESCO C/C 1857-0	1,00D
591	1.1.1.02.00005	BNB 00372-0	1.551,57D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	695.023,21D
11	1.1.1.03.00001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1362-0	25.406,92D
830	1.1.1.03.00002	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	26.850,61D
831	1.1.1.03.00003	BANCO DO BRASIL CDB/RDB	549.224,37D
832	1.1.1.03.00004	OUROCAP	26.201,36D
833	1.1.1.03.00005	APLICACAO BRADESCO	38.900,79D
835	1.1.1.03.00007	BNB ESSENCIAL FIC FI FIXA RE	28.439,16D
827	1.1.1.04	CONTAS POUPANÇAS	153.850,45D
828	1.1.1.04.00001	BANCO DO BRASIL (51) - C/P 5.210-8	16.678,93D
829	1.1.1.04.00002	BANCO DO BRASIL POUPANÇA OURO - C/P 5.210-8	137.171,52D
12	1.1.2	CLIENTES	92.060,43D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	92.060,43D
108	1.1.2.01.00003	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS	600,00D
609	1.1.2.01.00004	CAMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO	640,00D
611	1.1.2.01.00006	CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES	270,00D
619	1.1.2.01.00014	CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS	500,00D
621	1.1.2.01.00016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PARA	1.096,80D
625	1.1.2.01.00020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAU	605,00D
631	1.1.2.01.00026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ	550,00D
632	1.1.2.01.00027	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA	720,00D
639	1.1.2.01.00034	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM	500,00D
640	1.1.2.01.00035	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	5.800,00D
645	1.1.2.01.00040	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUEIMADAS	100,00D
646	1.1.2.01.00041	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	650,00D
653	1.1.2.01.00048	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS	560,00D
655	1.1.2.01.00050	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	2.180,00D
656	1.1.2.01.00051	CAMARA MUNICIPAL DE FARO	2.139,00D
660	1.1.2.01.00055	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU	15.974,97D
661	1.1.2.01.00056	CAMARA MUNICIPAL DE ACARA	773,00D
663	1.1.2.01.00058	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - ADMINISTRACAO	1.800,00D
665	1.1.2.01.00060	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO	300,00D
670	1.1.2.01.00065	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES	600,00D
672	1.1.2.01.00067	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	1.500,00D
673	1.1.2.01.00068	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CASA DE SAUDE	1.000,00D
674	1.1.2.01.00069	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO	1.246,00D
679	1.1.2.01.00074	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - ADMINISTRACAO	3.160,00D
680	1.1.2.01.00075	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - EDUCACAO	1.460,00D
684	1.1.2.01.00079	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO	354,00D
694	1.1.2.01.00089	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - ADMINISTRACAO	402,01D
703	1.1.2.01.00098	SAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ICAPUI	300,00D
707	1.1.2.01.00102	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS - PACAJUS TRANSI	1.000,00D
712	1.1.2.01.00107	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE MARACANAU - CPSMM	1.608,00D
714	1.1.2.01.00109	CAMARA MUNICIPAL DE BAIXIO	225,00D
718	1.1.2.01.00113	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA	1.462,50D
719	1.1.2.01.00114	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ICAPUI	600,00D
724	1.1.2.01.00119	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA - ADMINISTRACAO	2.830,00D
725	1.1.2.01.00120	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPIXUNA DO PARA	930,00D
729	1.1.2.01.00124	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	1.000,00D
737	1.1.2.01.00132	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREVES	2.100,00D
740	1.1.2.01.00135	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - ADMINISTRACAO	2.240,00D
742	1.1.2.01.00137	CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO	500,00D
744	1.1.2.01.00139	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR JOSE PORFIRIO	400,00D
751	1.1.2.01.00146	CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU	866,00D
761	1.1.2.01.00156	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTO CORREA	2.000,00D
765	1.1.2.01.00160	CAMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA	800,00D
766	1.1.2.01.00161	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA	600,00D
770	1.1.2.01.00165	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	805,00D
771	1.1.2.01.00166	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPANEMA	652,00D
773	1.1.2.01.00168	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA - ADMINISTRACAO	2.000,00D
774	1.1.2.01.00169	PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO	1.615,00D
775	1.1.2.01.00170	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	600,00D

Assinatura



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
776	1.1.2.01.00171	CAMARA MUNICIPAL DE BATURITE	350,00D
778	1.1.2.01.00173	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RUROPOLIS	685,00D
782	1.1.2.01.00177	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO	2.100,00D
784	1.1.2.01.00179	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES	1.500,00D
789	1.1.2.01.00184	CAMARA MUNICIPAL DE URUARA	620,00D
790	1.1.2.01.00185	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - ADMINISTRACAO	560,00D
793	1.1.2.01.00188	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS	1.070,00D
801	1.1.2.01.00196	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA	1.975,00D
804	1.1.2.01.00199	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ	2.000,00D
805	1.1.2.01.00200	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	1.400,00D
807	1.1.2.01.00202	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS ADMINISTRACAO	1.645,20D
810	1.1.2.01.00205	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	1.300,00D
817	1.1.2.01.00212	CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	2.400,00D
821	1.1.2.01.00216	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS	441,25D
822	1.1.2.01.00217	IPRESC - FUNDO DE PREVIDENCIA SERRA CAIADA	1.650,00D
823	1.1.2.01.00218	INSTITUTO DE Acao SOCIAL E PROMOCAO HUMANA ASSISTENCIAL - IASPHA	549,70D
824	1.1.2.01.00219	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA BARBARA DO PARA - FMASSBP	600,00D
825	1.1.2.01.00220	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA BARBARA DO PARA - FMESBP	600,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	107.376,94D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	97.641,75D
1201	1.1.3.05.00006	INTERSUPRI - RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.900,00D
1203	1.1.3.05.00008	MARCIO MELO DE ALENCAR	31.500,00D
1206	1.1.3.05.00011	HUGO BRILHANTE LIMA	5.000,00D
1208	1.1.3.05.00013	FRANCISCO DANIEL JORGE DA SILVA - EFICAZ ASSESSORIA DE MED	475,00D
1209	1.1.3.05.00014	RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	221,99D
1211	1.1.3.05.00016	G C EMPREENDIMENTOS	23.260,17D
1213	1.1.3.05.00018	FJ CHAVES DE OLIVEIRA	5.460,00D
1216	1.1.3.05.00021	MADEIREIRA MARAPONGA	865,00D
1217	1.1.3.05.00022	A O COMERCIAL LTDA	539,59D
1220	1.1.3.05.00025	EDIMILSON LAURINDO FERREIRA	7.200,00D
1221	1.1.3.05.00026	AUTOMAFOR ELEVADORES LTDA	10.500,00D
1223	1.1.3.05.00028	JAGUAR TINTAS	2.470,00D
1225	1.1.3.05.00030	CARLOS ALBERTO CORREIA LIMA	7.250,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.083,80D
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.050,00D
1229	1.1.3.06.00005	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	33,80D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.651,39D
31	1.1.3.08.00003	IRPJ A RECUPERAR	1.388,85D
35	1.1.3.08.00007	CSLL A RECUPERAR	1.087,43D
40	1.1.3.08.00012	COFINS A RECUPERAR	2.059,82D
41	1.1.3.08.00013	PIS A RECUPERAR	452,23D
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	1.406,90D
1231	1.1.3.08.00017	INSS SOBRE FATURAMENTO A RECUPERAR	47,86D
1451	1.1.3.08.00018	IRRF A RECUPERAR	2.208,30D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.637.957,42D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.694.485,00D
70	1.2.1.01	CLIENTES	1.694.485,00D
72	1.2.1.01.00001	PROSYSTEM	1.694.485,00D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	152.831,02D
77	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	152.831,02D
1232	1.2.2.01.0001	CONSORCIO EMBRACON	148.436,24D
1233	1.2.2.01.0002	BRADESCO CONSORCIOS	2.996,50D
1234	1.2.2.01.0003	CONSORCIO NACIONAL	1.398,28D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	789.443,40D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	668.812,98D
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCIOS	668.812,98D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	165.795,62D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	165.795,62D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	75.962,57D
1235	1.2.4.03.00002	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	75.962,57D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	91.090,00D
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	91.090,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	212.217,77C
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	44.474,32C



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-

Assinadas

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	55.093,57C
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	42.711,48C
130	1.2.4.07.00005	(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	69.938,40C
502	1.2.5	INTANGÍVEL	
123	1.2.5.01	SOFTWARES OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1.198,00D
1237	1.2.5.01.00001	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1.198,00D



Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	3.709.609,09C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	547.180,61C
164	2.1.1	FORNECEDORES	22.468,70C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	21.549,10C
1238	2.1.1.01.00002	SODINE	19,60C
1240	2.1.1.01.00004	GRAFICA PARANGABA	800,00C
1245	2.1.1.01.00009	CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	15.179,28C
1294	2.1.1.01.00058	TEX NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA - ME	410,72C
1342	2.1.1.01.00106	MICHELLE VASCONCELOS DE ALENCAR	2.000,00C
1437	2.1.1.01.00107	PATRICIO CAVALCANTE LEITE	3.000,00C
1440	2.1.1.01.00109	JC HOTEIS E PRESTADORA DE SERVICOS	139,50C
168	2.1.1.02	CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	919,60C
1351	2.1.1.02.00001	OUROCARD EMPRESARIAL ELO	919,60C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	84.837,14C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	84.837,14C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	4.754,20C
176	2.1.2.01.00006	IRPJ A RECOLHER	28.540,94C
177	2.1.2.01.00007	CSLL A RECOLHER	2.492,67C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	1.530,50C
179	2.1.2.01.00009	PIS A RECOLHER	3.821,60C
180	2.1.2.01.00010	COPINS A RECOLHER	17.638,12C
182	2.1.2.01.00012	CSRF A RECOLHER	55,37C
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	25.410,00C
185	2.1.2.01.00018	TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	162,60C
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	68,42C
1344	2.1.2.01.00027	IPTU A RECOLHER	319,29C
1345	2.1.2.01.00028	IRRF TERCEIROS A RECOLHER	43,43C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.964,28C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.964,28C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	4.262,95C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	701,33C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	434.910,49C
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	434.910,49C
1347	2.1.5.01.00002	BNB FINANCIAMENTOS	385.410,49C
1348	2.1.5.01.00003	BANCO DO BRASIL FINANCIAMENTO OP. 136915828	49.500,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.162.428,48C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	3.277.855,49C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	3.277.855,49C
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.277.855,49C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	365.427,01D
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	365.427,01D
267	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	365.427,01D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.709.609,09 (três milhões setecentos e nove mil seiscentos e nove reais e nove centavos)

CONTADORA

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:295
08061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE FRANCA:29508061391
Dados: 2021.02.26 10:03:20 -03'00'

ADMINISTRADORA

RAIMUNDA
MENDES
COSTA:6490540
3472

Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES COSTA:64905403472
Dados: 2021.02.26 10:07:59 -03'00'



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Conferido

Handwritten signature

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.636.623,94
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(422.171,33)
RECEITA LÍQUIDA	2.214.452,61
CSP	(25.565,75)
LUCRO BRUTO	2.188.886,86
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.558.432,54)
Despesas Administrativas	(2.543.051,50)
Despesas Financeiras	(15.381,04)
TRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.072,30
RESULTADO OPERACIONAL	(364.473,38)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(953,63)
Despesas Não Operacionais	(953,63)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(365.427,01)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(365.427,01)
REJUÍZO DO EXERCÍCIO	(365.427,01)



Assinado

CONTADORA

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:295
08061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE FRANCA:29508061391
Dados: 2021.02.26 10:03:50 -03'00'

ADMINISTRADORA

RAIMUNDA
MENDES
COSTA:6490
5403472

Assinado de forma digital por RAIMUNDA MENDES COSTA:64905403472
Dados: 2021.02.26 10:05:46 -03'00'





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.148-7	CEE2100053126	26/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Chasartes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, de CNPJ 73.807.711/0001-46 e protocolado sob o número 21/031.148-7 em 26/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5541025, em 01/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA

Fortaleza, segunda-feira, 01 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2021, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/031.148-7.

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 01 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5541025 em 01/03/2021 da Empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ 73807711000146 e protocolo 210311487 - 26/02/2021. Autenticação: 7D6B611E9845983D626422928AABBCDA90BD7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.148-7 e o código de segurança 3MnX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-

Termo de Abertura



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA				
NIRE:	2320187639-5	CNPJ:	73.807.711/0001-46	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	EUSEBIO	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/09/2018			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	443
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	05/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	Contador	10474	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	Administrador		05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/050.572-9 no dia 05/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

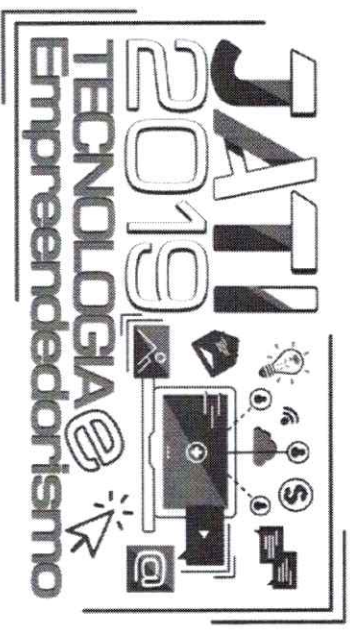


Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA					
NIRE:	2320187639-5	CNPJ:	73.807.711/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	EUSEBIO	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de	1	Data assinatura:	05/04/2021		
Quantidade de páginas:	443				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	Contador	10474	05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking				
649.054.034-72	RAIMUNDA MENDES COSTA	Administrador		05/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				





V Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação Tecnologia e Empreendedorismo

CERTIFICADO

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira Lopes** participou do(a) **Oficina/Workshop - Git e GitHub: Desenvolvendo em equipe** realizado(a) em 17/09/2019, durante a V Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação, contabilizando carga horária total de 4 horas.

L

Serra Talhada, 21 de setembro de 2019.

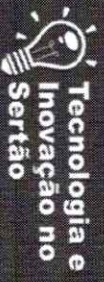
Chascentes

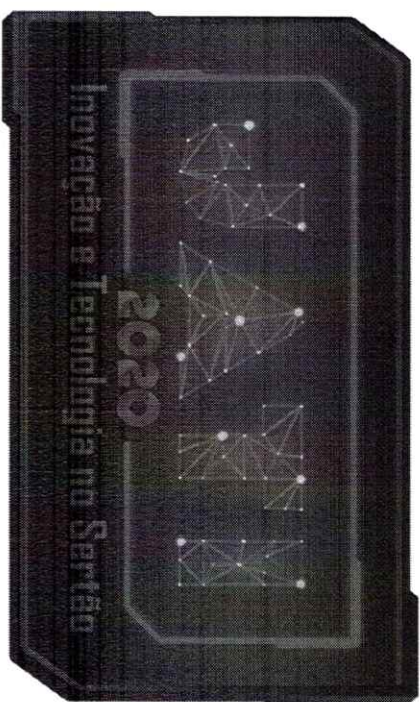
[Signature]

[Signature]
Prof. Sledna Rodrigues

[Signature]
Prof. Hildeberg Oliveira

[Signature]
Prof. Ellen Souza





VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação

Dias 16 a 20 de novembro de 2020

Certificado

Leonardo

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira** Lopes participou com êxito da atividade **Palestra - Mercado de TI: Como estar preparado para as primeiras oportunidades**, na qualidade de ouvinte, realizado em 16/11/2020, durante a **VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação**, contabilizando carga horária total de 3 horas.



Prof. Hideberg

Prof. Hideberg Oliveira

Serra Talhada, 30 de novembro de 2020.

Ellen Souza

Prof. Ellen Souza

Marcelo Yuri de S. Oliveira

Prof. Marcelo Yuri de S. Oliveira



No 060/2020. SIGPROJ.: 359877.1966.189585.05112020



jicbi 2017

III Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação

Certificado

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira** Lopes participou, na qualidade de **ouvinte**, da atividade **"Minicurso: Introdução ao Desenvolvimento de Sistemas Web"**, com carga horária de **8 horas**, durante a **III Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação** realizada no período de **11 a 15 de dezembro de 2017**.

Serra Talhada, 18 de dezembro de 2017.

Leonardo Veras Mascena Oliveira

Iseldna Rodrigues de Almeida

Richardyson Alves D'Emery

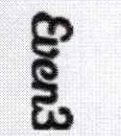
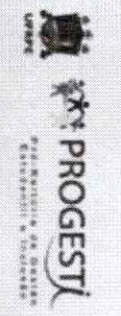
Prof^o **Iseldna Rodrigues de Almeida**
Coordenação do Evento

Prof. **Richardyson Alves D'Emery**
Coordenação do Evento

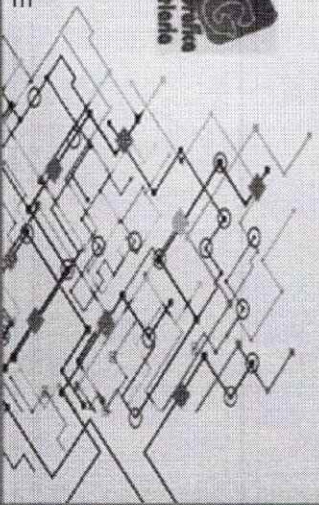
Realização:



Apoio:



Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRRPE)
 Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST)
 Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
 Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N, José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535, Serra Talhada - PE






**Workshop de
Mineração de Dados**
5ª edição

CERTIFICADO

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira Lopes**, participou do evento Workshop de Mineração de Dados - 5ª Edição realizado em 25/11/2021, transmitido pelo YouTube, contabilizando carga horária total de 4 horas.

Universidade de Pernambuco, 05 de Dezembro de 2020.



Prof^o Dr. Alexandre Magno Andrade Maciel
General Chair
Universidade de Pernambuco



Realização:



Patrocínio:



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que
Leonardo Veras

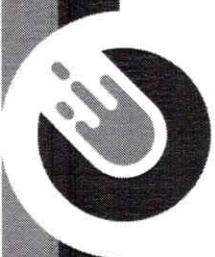
participou do evento

Impulso Talks: Desenvolvimento Mobile

no dia 25/11/2020.



Universo Impulso



CERTIFICADO.

Certificamos que

Leonardo Veras

participou do treinamento

DOCKER - PRIMEIROS PASSOS

no(s) dia(s) 06 DE JUNHO DE 2020

com carga horária de 3 HORAS

Milton Câmara - Microsoft MVP

Ericson da Fonseca - Microsoft MVP

Renato Gräfelf - Microsoft MVP



CERTIFICADO

Certificamos que
Leonardo Veras

participou da palestra Desmistificando a Indústria 4.0, proferida por Zenuel Lins, no dia 30 de junho de 2019, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, contabilizando carga horária total de 4 horas.

Serra Talhada, 30 de junho de 2019.



C. Brandão

[Handwritten signature]

Prof. Isledna Rodrigues

[Handwritten signature]

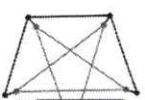
[Handwritten signature]

Prof. Hidelberg Oliveira

[Handwritten signature]

Prof. Ellen Souza


**Tecnologia e
Inovação no
Sertão**


BSI
Sistemas de Informação
UFRPE UAST


UFRPE · UAST
Unidade Acadêmica Federal Rural de Pernambuco
Unidade Acadêmica de Serra Talhada

CERTIFICADO

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira Lopes** participou com êxito do curso **Docker Hands On com Flask e Amazon AWS**, realizado pela **Leanworks Academy** entre os dias 22 e 30 de abril, contabilizando carga horária total de 10 horas.

Serra Talhada, 30 de abril de 2021

Hidelberg Oliveira Albuquerque
Organizador

Antonio L. de O. Cavalcanti Júnior
Leanworks Academy



**Tecnologia e
Inovação no
Sertão**



Ementa do curso

Microserviço Serverless em Python com REST

Disponibilizando REST API Python)

Porque não usar Notebooks.

REST em 5 min.

Routing em Flask.

Objeto Request (Dados, arquivos e cookies).

Objeto Session.

Login.

Palavra sobre manutenibilidade.

Introdução a Docker

Conceitos

O que é um container.

Qual a diferença para máquinas virtuais.

Tradeoffs.

O que microserviços, serverless, stateless, continuous integration e continuous deployment.

Cliente Docker, Imagem Docker, Docker Registry.

Kubernetes.

Trabalhando com Docker

Passos iniciais do ambiente Docker

Criando uma imagem para sua Aplicação.

Docker File.

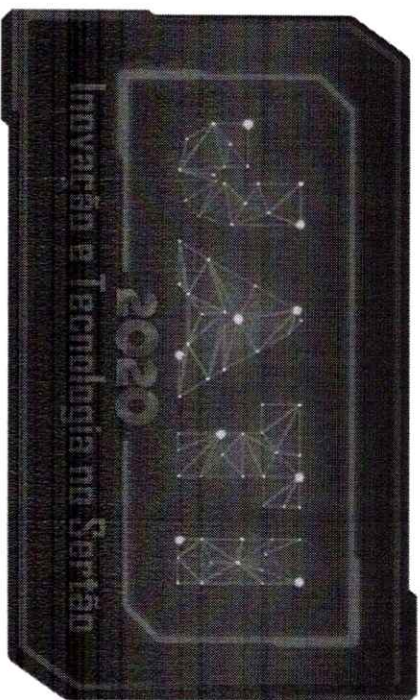
Criando uma imagem.

Executando uma imagem.

Armazenando imagens (Registry).

Disponibilizando uma imagem na AWS.





VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação

Dias 16 a 20 de novembro de 2020

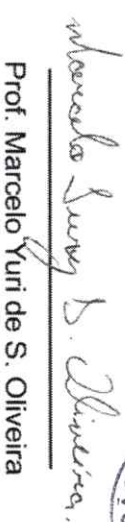
Certificado

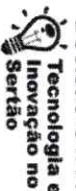
Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira** Lopes participou com êxito da atividade **Mesa-redonda - Tecnologia e Inovação no Sertão**, na qualidade de **ouvinte**, realizado em 17/11/2020, durante a **VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação**, contabilizando carga horária total de 3 horas.

Serra Talhada, 30 de novembro de 2020.


Prof. Hideberg Oliveira


Prof. Ellen Souza


Prof. Marcelo Yuri de S. Oliveira



Decisão CTA No 060/2020. SIGPROJ: 359877.1966.189585.05112020

icbi 2017

III Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação

Certificado

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira** Lopes participou, na qualidade de **ouvinte**, da atividade "**Minicurso: Introdução ao Desenvolvimento Mobile (Android Nativo)**", com carga horária de **8 horas**, durante a **III Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação** realizada no período de **11 a 15 de dezembro de 2017**.

Serra Talhada, 18 de dezembro de 2017.

Leonardo Veras Mascena Oliveira

[Assinatura]

Prof^º **Isledna Rodrigues de Almeida**
Coordenação do Evento

[Assinatura]

Prof. **Richardyson Alves D'Emery**
Coordenação do Evento

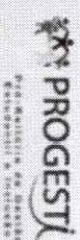
[Assinatura]



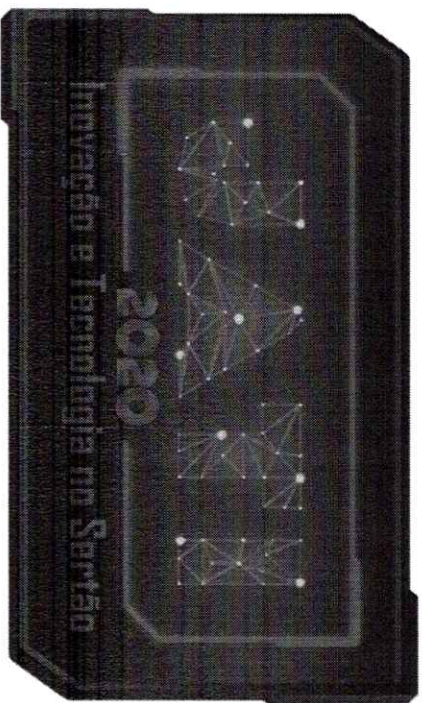
Realização:



Apoio:



Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFPE)
Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST)
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N, José Tomé de Souza Ramos, CEP: 569.09-535, Serra Talhada - PE



VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação

Dias 16 a 20 de novembro de 2020

Certificado

Obsorteo

[Handwritten signature]

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira** Lopes participou com êxito da atividade **Painel - Formação e mercado de trabalho em Sistemas de Informação**, na qualidade de **ouvinte**, realizado em 20/11/2020, durante a **VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação**, contabilizando carga horária total de 3 horas.

Serra Talhada, 30 de novembro de 2020.

[Handwritten signature]
Prof. Hildeberg Oliveira

[Handwritten signature]
Prof. Ellen Souza

[Handwritten signature]
Prof. Marcelo Yuri de S. Oliveira



Decisão CTA No 060/2020. SIGPROJ.: 359877.1966.189585.05112020

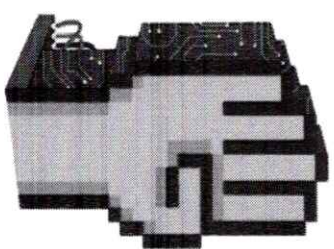


2379190
 1 641410
 1 641410
 2 241100
 3 300000
 4 611100
 5 611100
 6 611100
 7 611100
 8 611100
 9 611100
 10 611100
 11 611100
 12 611100
 13 611100
 14 611100
 15 611100
 16 611100
 17 611100
 18 611100
 19 611100
 20 611100
 21 611100
 22 611100
 23 611100
 24 611100
 25 611100
 26 611100
 27 611100
 28 611100
 29 611100
 30 611100
 31 611100
 32 611100
 33 611100
 34 611100
 35 611100
 36 611100
 37 611100
 38 611100
 39 611100
 40 611100
 41 611100
 42 611100
 43 611100
 44 611100
 45 611100
 46 611100
 47 611100
 48 611100
 49 611100
 50 611100
 51 611100
 52 611100
 53 611100
 54 611100
 55 611100
 56 611100
 57 611100
 58 611100
 59 611100
 60 611100
 61 611100
 62 611100
 63 611100
 64 611100
 65 611100
 66 611100
 67 611100
 68 611100
 69 611100
 70 611100
 71 611100
 72 611100
 73 611100
 74 611100
 75 611100
 76 611100
 77 611100
 78 611100
 79 611100
 80 611100
 81 611100
 82 611100
 83 611100
 84 611100
 85 611100
 86 611100
 87 611100
 88 611100
 89 611100
 90 611100
 91 611100
 92 611100
 93 611100
 94 611100
 95 611100
 96 611100
 97 611100
 98 611100
 99 611100
 100 611100

REVOLUÇÃO 4.0

2018

JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



BSi

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

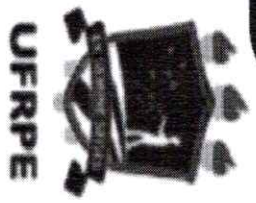
Assentes

R

CERTIFICADO

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira Lopes**, participou com êxito da atividade **Palestra - A Inteligência Artificial em um mundo de Big Data** realizado em 19/11/2018, durante a IV Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação, contabilizando carga horária total de 2 horas.

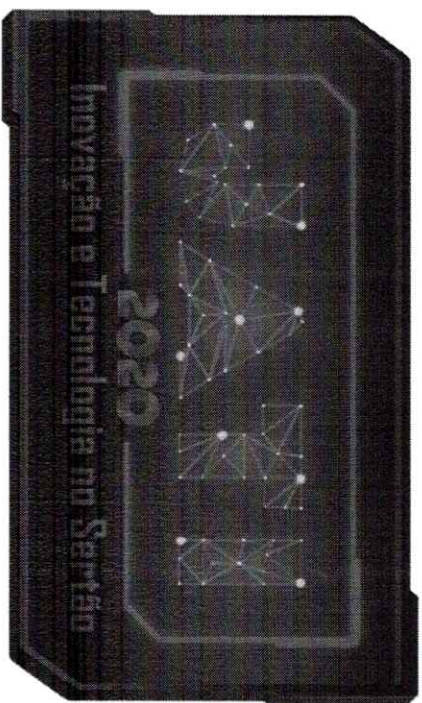
Serra Talhada, 10 de Dezembro de 2018.



PROGESTI
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão

M. Almeida
Coordenação Geral

W. de Souza
Coordenação Geral



VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação

Dias 16 a 20 de novembro de 2020

Certificado



Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira** Lopes participou com êxito da atividade **Palestra - Entendendo na área de Sistemas de Informação**, na qualidade de **ouvinte**, realizado em 19/11/2020, durante a **VI Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação**, contabilizando carga horária total de 3 horas.

Serra Talhada, 30 de novembro de 2020.

Leonardo Veras Mascena Oliveira
Prof. Hidelberg Oliveira

Ellen Souza
Prof. Ellen Souza

Marcelo Yuri B. Oliveira
Prof. Marcelo Yuri de S. Oliveira

Decisão CTA No 060/2020. SIGPROJ.: 359877.1966.189585.05112020



Certificado de Conclusão

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena**
Oliveira Lopes concluiu com êxito 7 total hours do
curso online **Criando poderosas API's RESTful**
com **Django Rest Framework** em 19 de Janeiro de

2021

Gregory Pacheco

Gregory Pacheco, Instrutor

&

Udemy

Nº do certificado: UC-568cc0c7-34d7-4efe-b46b-d1c701be17aa
URL do certificado: ude-my/UC-568cc0c7-34d7-4efe-b46b-d1c701be17aa
Versão: 3



#BeAble

Certificado de Conclusão

**Certificamos que Leonardo Veras Mascena
Oliveira Lopes concluiu com sucesso 9,5 horas no
total do curso online Spring Boot & MVC com
Thymeleaf em 24 de Maio de 2021**



Marcio Ballem

Marcio Ballem, Instrutor



Udemy



Nº do certificado: UC-072110f-475a-4be5-84cc-c46c2a57c039
URL do certificado: ude.my/UC-072110f-475a-4be5-84cc-c46c2a57c039
Versão 2

#BeAble



XI SEMAD

SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRPE

O Departamento de Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco certifica que **Leonardo Veras Mascena Oliveira Lopes** participou, na qualidade de ouvinte, do(a) **Palestra - Soluções tecnológicas para os pequenos negócios** ministrado(a) em **21/05/2020**, durante o evento *on-line* XI SEMAD - Semana de Administração da UFRPE, realizado de 19 a 21/05/2020, contabilizando carga horária total de **02** horas.

Recife-PE, 26 maio de 2020.

E

Presente

Prof. Dr. Rodolfo Araújo de Moraes Filho

Diretor do Departamento de Administração – UFRPE

Profa. Dra. Catarina Rosa e Silva de Albuquerque

Presidente da Comissão Organizadora da XI SEMAD – UFRPE

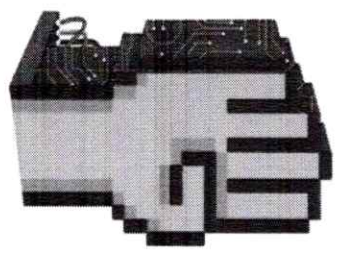


2 517103
 3 517104
 4 517105
 5 517106
 6 517107
 7 517108
 8 517109
 9 517110
 10 517111
 11 517112
 12 517113
 13 517114
 14 517115
 15 517116
 16 517117
 17 517118
 18 517119
 19 517120
 20 517121
 21 517122
 22 517123
 23 517124
 24 517125
 25 517126
 26 517127
 27 517128
 28 517129
 29 517130
 30 517131
 31 517132
 32 517133
 33 517134
 34 517135
 35 517136
 36 517137
 37 517138
 38 517139
 39 517140
 40 517141
 41 517142
 42 517143
 43 517144
 44 517145
 45 517146
 46 517147
 47 517148
 48 517149
 49 517150
 50 517151
 51 517152
 52 517153
 53 517154
 54 517155
 55 517156
 56 517157
 57 517158
 58 517159
 59 517160
 60 517161
 61 517162
 62 517163
 63 517164
 64 517165
 65 517166
 66 517167
 67 517168
 68 517169
 69 517170
 70 517171
 71 517172
 72 517173
 73 517174
 74 517175
 75 517176
 76 517177
 77 517178
 78 517179
 79 517180
 80 517181
 81 517182
 82 517183
 83 517184
 84 517185
 85 517186
 86 517187
 87 517188
 88 517189
 89 517190
 90 517191
 91 517192
 92 517193
 93 517194
 94 517195
 95 517196
 96 517197
 97 517198
 98 517199
 99 517200
 100 517201

REVOLUÇÃO 4.0

2018

JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



BSi

BADHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

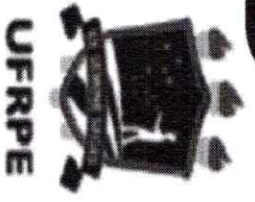
Carla

Carla

CERTIFICADO

Certificamos que **Leonardo Veras Mascena Oliveira Lopes**, participou com êxito da atividade **Minicurso - Pilares da orientação a objetos e padrão de projeto MVC/DAO com Java** realizado em 20/11/2018 e 21/11/2018, durante a IV Jornada de Atualização em Tecnologia da Informação, contabilizando carga horária total de 8 horas.

Serra Talhada, 10 de Dezembro de 2018.



PROGESTI
 Pró-Reitoria de Gestão
 Estudantil e Inclusão

Carla
 Coordenação Geral

Carla
 Coordenação Geral